Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 69 de 30/03/2022

Altera o salário do cargo em comissão de Assessor Especial de Comissões, estipula o salário do cargo em comissão Assessor Jurídico, cria o cargo em comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições descritas no art. 4º, letra "r" da Res. CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e Resoluções nº 1204/18 e 1301/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando, a autonomia administrativa e financeira do Conselho Regional de Medicina Veterinária, prevista no Artigo 10 da Lei 5.517/68;

Considerando, a competência disposta no art. 11, alínea "l", do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, Resolução CFMV nº 591/92;

Considerando, a decisão proferida na sessão plenária nº 635/2022 de 29/03/2022;

Resolve:

Art. 1º - Alterar artigo 1º, parágrafo único da Resolução nº 56 de 15 de julho de 2020, alterando o valor do cargo em comissão de Assessor Especial de Comissões de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos Reais) para R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais);

Art. 2º - Estipular o salário do cargo em comissão Assessor Jurídico em R$ 8.000,00 (Oito mil Reais), previsto no art. 5º da Resolução nº 68 de 08 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Criar o cargo em comissão de Assessor Administrativo e definir o salário em R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais);

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogando-se disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV/RS nº 12494
Presidente

Méd. Vet. Diego de Freitas Souto
CRMV/RS nº 17439
Secretário-Geral